MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

# EDITAL PROGRAD Nº 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga o **resultado final** relativo a pedido de reavaliação apresentado na segunda verificação documental, nos termos do Edital PROGRAD nº 86/2026, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital PROGRAD nº 49/2026;
- o Edital PROGRAD nº 80/2026; e
- o Edital PROGRAD nº 86, de 21 de outubro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o **resultado final** relativo a pedido de reavaliação apresentado na segunda verificação documental (fase recursal), nos termos do Edital PROGRAD nº 86/2026, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

**Quadro 1** – Resultado final do Pedido de Reavaliação – TRANSFERÊNCIA

| Curso | CPF | Classificação | Resultado Final | Justificativa |
|---|---|---|---|---|
| Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado | ***.394.306-** | 8ª | **Indeferido** | Carga horária cursada no curso de origem inferior ao percentual mínimo de 20% exigido pelo edital. |

**Art. 2º** Em razão do resultado final, fica mantido o indeferimento publicado por meio do Edital PROGRAD nº 86/2026.

**Art. 3º** Os candidatos com matrícula indeferida que não apresentaram pedido de reavaliação, na forma e no prazo estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº 86/2026, são considerados desistentes e eliminados do processo seletivo, conforme o art. 3º daquele edital.

**Art. 4º** A publicação deste edital encerra os procedimentos de verificação documental relativos à ocupação de vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação - PDG), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, não havendo mais instância recursal na UFOP.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade.

Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/10/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1220852** e o código CRC **DB861BED**.



R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br